



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete Direção-geral

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- o descumprimento do prazo estabelecido para religação da energia elétrica pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria 280, de 02 de outubro de 2020, enquanto não for restabelecida a energia aos prédios do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.